



## Prefeitura apóia campanha de educação no trânsito

O Conselho dos Jovens Empresários (CONJOVE) da Associação Comercial e Industrial de Dourados (ACID), promove nos dias 7 e 14 deste mês, com o apoio da Prefeitura Municipal, Polícia Militar, Guarda Municipal, Detran e demais segmentos da sociedade, uma campanha de educação no trânsito, que terá como foco principal a faixa de pedestre.

A campanha de conscientização no trânsito será bastante alegre, buscando atrair a atenção das pessoas de como devem proceder no trânsito, principalmente no momento de atravessar as ruas e avenidas, utilizando sempre a faixa de pedestre. A faixa de pedestre é pouca utilizada pelas pessoas, o que faz aumentar os riscos de atropelamentos. Mas para que haja conscientização é imprescindível a participação da sociedade. Não adianta o poder público querer fazer isso sozinho.

Durante os dois dias da campanha que será realizada aos sábados (dias



Campanha será voltada principalmente para a conscientização do pedestre

7 e 14 de dezembro), serão realizadas blitz educativa no perímetro central da cidade, com a distribuição de bonés, camisetas e panfletos com diversas orientações sobre o correto comportamento no trânsito. Hoje muitas pessoas sentem medo de utilizar a faixa de pedestre, porque acham que poderão ser atropeladas, já que muitos motoristas não obedecem aos limites da faixa.

É preciso que haja

entendimento entre o motorista e o pedestre, para haver redução no índice de acidentes. Se houvesse maior atenção e respeito de ambas as partes seria possível reduzir o número de ocorrências em até 50%. É preciso que o motorista respeite o pedestre e que o pedestre entenda o motorista quando este sofre a pressão do trânsito. Dessa forma pode-se garantir um trânsito mais humano e seguro.

### Congresso da Constituinte Escolar

Pelo menos 1,5 mil delegados devem participar do Congresso da Constituinte Escolar, que começa hoje em Dourados. O encontro é fruto de quase dois anos de discussões e objetiva elaborar o Plano Municipal de Educação (PME) - conjunto de princípios e diretrizes que devem nortear os projetos pedagógicos das escolas municipais pelos próximos dez anos.

Em outras palavras, o que está em jogo quando é o rumo que o ensino fundamental terá em questões como gestão, autonomia, formação continuada, financiamento das escolas e, em tese, as características filosóficas da educação de uma rede que hoje abrange pelo menos 20 mil estudantes. Esta é a primeira vez na história de Dourados que a comunidade escolar é chamada a participar de um processo amplo de discussão sobre rumos e perspectivas do setor. Em termos de tamanho, a Constituinte Escolar representa o maior pacto democrático na área da Educação já promovido por uma prefeitura de Mato Grosso do Sul.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7676 / Fax.: 411-7688  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretário Mun. de Governo  
Secretário Mun. de Fazenda  
Secretário Mun. de Administração  
Secretário Mun. de Saúde Pública  
Secretária Mun. de Educação  
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretário Mun. de Infra-Estrutura  
Secretário Mun. de Serviços Urbanos  
Secretário Mun. de Agricultura  
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Agência de Comunicação Popular  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte

José Laerte Cecílio Tetila  
Luís Carlos de Arruda Leme  
Edivaldo Francisco Fernandes  
Luiz Seiji Tada  
Renato Gomes Nogueira  
David Lourenço  
Alaércio Abrahão Santos  
Takeshi Matsubara  
Maria Dilnéia Espindola Fernandes  
Mário C. Tompes da Silva  
Guilherme Meldau Neto  
Laércio Arruda  
Huberto N. dos Santos Paschoalick  
Ledi Ferla  
Luiz Carlos Ribeiro  
Elecir Ribeiro Arce  
Ten. Pedro Alves Ferreira  
Raul Lídio Pedroso Verão

411 7676  
411 7636  
411 7684  
411 7663  
411 7672  
411 7135  
411 7190  
411 7636  
411 7606  
411 7100  
411 7118  
411 7116  
424 0210  
411 7708  
411 7190  
411 7686  
424 5163  
411 7701

# Poder Executivo

## Resolução

**Resolução nº010, de 06 de novembro de 2002.**

Concede férias aos servidores

Luiz Carlos Ribeiro, Diretor Presidente da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente de Dourados - FIPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 75, da lei Orgânica do Município de Dourados..

Resolve:

Conceder aos servidores públicos Municipais da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente de Dourados, 30 (trinta) dias de férias a partir de 02 janeiro de 2003 regulamentares, referentes ao período aquisitivo, nos termos dos incisos I,II,III,IV e §§, do artigo 106, c/c o artigo 105 e §§, da lei complementar nº 007/91(Estatuto do servidor Publico Municipal),

	NOME	PERIODO
01	Sandra Quaresma da Silva	27/06/01/02
02	Vladimir Andrei Tarasiuk	17/05/01/02
03	Vitor César Gonçalves Rodrigues	01/05/01/02
04	WanderleI Robatini Pilar Portolan	20/11/01/02
05	Marcos Duarte	01/05/01/02

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

A unidade administrativa e financeira.  
Para as anotações cabíveis.

**IPLAN, aos 6 de dezembro de 2002**

## Termo Aditivo

Primeiro termo aditivo do convenio nº 037/2002 celebrado entre o Município de Dourados, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania e de outro lado o Orfanato Ebenezer de Dourados

O Município de Dourados, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à rua João Rosa Góes, 395, nesta cidade de Dourados MS, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Laerte Cecílio Tetila, brasileiro, casado, portador do CPF nº 029.539.431-53 e RG 2135-SSP/MT, com endereço profissional à rua João

Rosa Góes, 395, centro, nesta cidade de Dourados MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, neste ato representada por sua titular, LEDI FERLA, brasileira, casada, assistente social, portadora do CPF 597.332.099-53 e RG 1795882SSP/SC, com endereço profissional à rua Joaquim Teixeira Alves, 1451, nesta cidade de Dourados-MS, e de outro lado, o Orfanato Ebenezer, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF sob nº 03.471.215/000-23, instalada à rua 20 de dezembro, nº 09, chácara do trevo nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente Sr José Harfouche, titular do CPF 007.632.331-53, residente e domiciliada nesta cidade,

doravante denominado simplesmente **Conveniente**, resolvem celebrar o presente instrumento que será regido pela seguintes cláusulas e condições.

### Clausula Primeira do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo para prestação de contas do Convênio passando assim o prazo final para 30 de janeiro de 2003.

### Clausula Segunda da ratificação

Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento originário, não alterados pelo presente Aditivo. E, para validade do que pelas

partes foi pactuado, firma-se o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos efeitos.

Dourados, 10 de novembro de 2002.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
**Prefeito Municipal**

**Conveniente**  
**Ledi Ferla**  
**Secretária de Assistência Social, Habitação e Cidadania**

**Conveniado**  
**Orfanato Ebenezer**  
**José Harfouche**

Testemunhas:

## Extratos

**Extrato do Contrato nº 157/2002**

Partes: Município de Dourados Paulo Sérgio Dias Lobo.  
Processo: Carta Convite nº 121/02  
Objeto: Prestação de serviços de web design.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores  
Dotação Orçamentária: 02.00 Agência de Comunicação Popular  
02.01 Agência de Comunicação Popular

2.003 Serviços de Divulgação Oficial do Governo  
33.90.36.03 Serviços de Publicidade e Propaganda  
Valor: Dá-se ao presente contrato o valor global, a preços unitários, de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Data da Assinatura: 10 de outubro de 2002  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Extrato de Empenho**  
**Carta Convite nº 099/2002**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.  
Contratada: Brandão & Cia Ltda ME  
Empenho: 4091/02  
Valor: R\$ 25.954,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)  
Dotação orçamentária: 1401.154520030.33903000000080  
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Extrato de Empenho**  
**Carta Convite nº 099/2002**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.  
Contratada: Real Materiais Elétricos Ltda  
Empenho: 4092/02  
Valor: R\$ 20.221,50 (vinte mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)  
Dotação orçamentária: 1401.154520030.33903000000080  
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Secretaria Municipal de Fazenda